



## CHAMADA PÚBLICA 1/2022 - CDAE/DREP/DGRE/RIFB/IFB, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

### CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE/2022

#### RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL

O Diretor Geral do *Campus* Recanto das Emas, nomeado pela Portaria nº 466, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL** referente à 1ª **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE/2022** do *Campus* Recanto das Emas

#### 1. RESULTADO DOS RECURSO

NÚMERO DE RECURSOS RECEBIDOS	MATRÍCULA	RESULTADO DO RECURDO	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO DO RECURSO
1	201062600016	INDEFERIDO	9.2.2
2	201062600063	INDEFERIDO	9.2.2
3	201062600034	INDEFERIDO	9.2.4
4	201062600024	INDEFERIDO	9.2.2
5	221061090016	INDEFERIDO	9.2.4
6	211062600030	INDEFERIDO	9.2.4 / 9.2.6
7	201062600032	INDEFERIDO	9.2.6
8	211062600024	INDEFERIDO	9.2.6
9	212064220075	INDEFERIDO	9.2.4
10	221062600075	INDEFERIDO	2.3
11	201062600067	INDEFERIDO	9.2.1
12	201062600014	INDEFERIDO	9.2.1
13	211062600063	INDEFERIDO	9.2.1



## 2. RESULTADO FINAL

2.1 A ordem de publicação das matrículas no Resultado Final **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IVS
211062600050	DEFERIDO	0,602
211062600053	DEFERIDO	0,626
211062600046	DEFERIDO	0,442
201062600118	DEFERIDO	0,663
212064220038	DEFERIDO	0,636
201062600058	DEFERIDO	0,291
211062600001	DEFERIDO	0,48
201061090018	DEFERIDO	0,555
201062600011	DEFERIDO	0,283
211064220026	DEFERIDO	0,548
211062600005	DEFERIDO	0,531
201062600108	DEFERIDO	0,495
201062600039	DEFERIDO	0,618
192061090023	DEFERIDO	0,609
211062600071	DEFERIDO	0,544
212064220047	DEFERIDO	0,500
201061090006	DEFERIDO	0,498
201062600053	DEFERIDO	0,572
201062600060	DEFERIDO	0,379
211062600060	DEFERIDO	0,503
211062600077	DEFERIDO	0,660
212064220055	DEFERIDO	0,514
201062600029	DEFERIDO	0,551
201062600082	DEFERIDO	0,528
212064220023	DEFERIDO	0,332
201062600064	DEFERIDO	0,629



201062600048	DEFERIDO	0,494
201062600030	DEFERIDO	0,288
201062600018	DEFERIDO	0,538
201062600056	DEFERIDO	0,559
211062600088	DEFERIDO	0,744
211062600079	DEFERIDO	0,464
212064220033	DEFERIDO	0,665
201061090017	DEFERIDO	0,439
201062600066	DEFERIDO	0,515
201062600040	DEFERIDO	0,554
212064220044	DEFERIDO	0,387
211062600018	DEFERIDO	0,494
201062600019	DEFERIDO	0,579
201062600057	DEFERIDO	0,525

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IVS
201062600016	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS.
201062600063	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS.
192064220047	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS.
201064220063	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS.
212064220010	INDEFERIDO	IVS INVÁLIDO por ausência deliberada de apresentação de documentos e/ou por extrapolar o limite de renda de 1 salário mínimo e meio e/ou por inconsistência de informações, conforme alínea 10 do artigo 10º da Portaria 24/2021.
201062600034	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS.
201062600001	INDEFERIDO	IVS INVÁLIDO por ausência deliberada de apresentação de documentos e/ou por extrapolar o limite de renda de 1 salário mínimo e meio e/ou por inconsistência de informações, conforme alínea 10 do artigo 10º da Portaria 24/2021.
201062600024	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS.
201061090019	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS.
201062600059	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS.
191062600301	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS.
221061090016	INDEFERIDO	IVS INVÁLIDO por ausência deliberada de apresentação



		de documentos e/ou por extrapolar o limite de renda de 1 salário mínimo e meio e/ou por inconsistência de informações, conforme alínea 10 do artigo 10º da Portaria 24/2021.
211062600030	INDEFERIDO	IVS INVÁLIDO por ausência deliberada de apresentação de documentos e/ou por extrapolar o limite de renda de 1 salário mínimo e meio e/ou por inconsistência de informações, conforme alínea 10 do artigo 10º da Portaria 24/2021.
211062600023	INDEFERIDO	IVS INVÁLIDO por ausência deliberada de apresentação de documentos e/ou por extrapolar o limite de renda de 1 salário mínimo e meio e/ou por inconsistência de informações, conforme alínea 10 do artigo 10º da Portaria 24/2021.
201062600032	INDEFERIDO	IVS INVÁLIDO por ausência deliberada de apresentação de documentos e/ou por extrapolar o limite de renda de 1 salário mínimo e meio e/ou por inconsistência de informações, conforme alínea 10 do artigo 10º da Portaria 24/2021.
201062600055	INDEFERIDO	IVS INVÁLIDO por ausência deliberada de apresentação de documentos e/ou por extrapolar o limite de renda de 1 salário mínimo e meio e/ou por inconsistência de informações, conforme alínea 10 do artigo 10º da Portaria 24/2021.
211062600037	INDEFERIDO	IVS INVÁLIDO por ausência deliberada de apresentação de documentos e/ou por extrapolar o limite de renda de 1 salário mínimo e meio e/ou por inconsistência de informações, conforme alínea 10 do artigo 10º da Portaria 24/2021.
211062600024	INDEFERIDO	IVS INVÁLIDO por ausência deliberada de apresentação de documentos e/ou por extrapolar o limite de renda de 1 salário mínimo e meio e/ou por inconsistência de informações, conforme alínea 10 do artigo 10º da Portaria 24/2021.
191062600183	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS.
212064220075	INDEFERIDO	IVS INVÁLIDO por ausência deliberada de apresentação de documentos e/ou por extrapolar o limite de renda de 1 salário mínimo e meio e/ou por inconsistência de informações, conforme alínea 10 do artigo 10º da Portaria 24/2021.



2.2 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS é a expressão numérica obtida por meio do estudo socioeconômico do estudante e foi calculada conforme disposto no item 8.2 da Chamada Pública.

2.3 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do estudante será utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

§1º Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos deferidos no resultado final desta Chamada Pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência – 1º semestre/2022 por meio de edital de convocação, a ser publicado em data provável do dia 11 de abril de 2022.

§2º O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS terá validade durante o tempo mínimo de integralização no curso em que o estudante está matriculado, observadas as condições dispostas no artigo 9º da Portaria 24/2021 RIFB/IFBRASÍLIA. 29 de dezembro de 2021.

2.4 Não cabe recurso contra o Resultado Final.

2.5 O estudante que teve sua solicitação indeferida, poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico a ser divulgada no site do IFB.

2.6 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

Brasília, 08 de abril de 2022.

*(documento assinado eletronicamente)*

Germano Teixeira Cruz  
Diretor Geral  
Campus Recanto das Emas  
Portaria IFB nº 466, de 06 de maio de 2019